

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001
vm

PROJETO DE LEI Nº 80, DE 2022

Institui o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CACs).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CACs).

Art. 2º - Fica instituído o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CACs), a ser comemorado, anualmente, em 2 de julho.

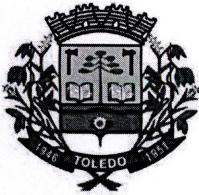
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 11 de maio de 2022.


GABRIEL BAJERLE
Vereador

ASINADO DIGITALMENTE
VILSON ANDRE DA SILVA
DATA
11/05/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

CHUMBINHO SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,

Apresenta-se ao elevado crivo dos Nobres Pares o presente Projeto de Lei, que reconhece no Município de Toledo, Estado do Paraná, o dia 2 de julho de como o Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores.

Tal reconhecimento faz-se necessário uma vez que faz parte do cotidiano dos CAC'S a guarda e transporte de bens de alto valor e grande interesse de criminosos – armas e munições – e por não ter meio de defesa tornam-se presas fáceis a ataques durante sua rotina diária e particularmente vulneráveis quando entrando ou saindo de suas residências e locais de trabalho, deixando seu acervo totalmente exposto.

O fato de inexistir uma legislação que ampare o direito à autodefesa dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores faz com que se crie um estímulo social para enfrentar a prática delituosa contra estas pessoas, pois como dito, guardam e transportam bens de valores de grande interesse de criminosos.

Impende destacar que, atualmente, os Colecionadores, Atiradores e Caçadores apenas fazem jus aos meios de autodefesa nos deslocamentos entre o local de guarda autorizado e os de treinamento, instrução, competição, manutenção, exposição, caça ou abate, porém, não exista qualquer salvaguarda a sua integridade física fora destes deslocamentos previstos.

O dia específico para esta categoria de apreciadores da prática do tiro esportivo vai propiciar o debate sobre o assunto, por isto torna esta proposta de extrema importância. É imprescindível desmistificar muitas opiniões que desconhecem sobre o tema, assim como é muito relevante oportunizar o debate assim como foi verificado na Audiência Pública realizada por esta Casa de Leis.

Diante o exposto, contamos com o apoio dos Nobre Pares na aprovação do projeto, sem nenhum óbice.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná,
11 de maio de 2022.

GABRIEL BAIERLE
Vereador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE

ASSINADO DIGITALMENTE
VILSON ANDRE DA SILVA
DATA
11/05/2022
A correspondência com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador/digital>

CHUMBINHO SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

006003
33

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À “INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DOS COLECCIONADORES ATIRADORES E CAÇADORES CAC’S”. Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (20.04.2022), sexta-feira, às quatorze horas e três minutos (14h03min) no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da Audiência Pública, para discussão e debate referente ao “Institui o Dia Municipal dos Colecionadores Atiradores e Caçadores CAC’S”. A reunião foi presidida pelo vereador Professor Oseias, presidente da Comissão de Educação Cultura e Desporto, e este saudou a todos e todas, cumprimentou e agradeceu a presença dos Membros da Comissão, dos demais Vereadores, servidores, assessores, da imprensa, dos representantes da sociedade organizada, internautas e da comunidade em geral, que estavam acompanhando e participando desta Audiência Pública. O vereador Professor Oseias informou ainda que a Audiência estava sendo gravada e transmitida ao vivo no canal da Câmara, no youtube e os internautas poderiam realizar os devidos questionamentos, os quais seriam analisados e respondidos. Informou também que foram encaminhados convites através de meio eletrônico para os representantes das entidades constituídas e demais municípios para participarem. Na sequência salientou que a Comissão da Educação, Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Toledo se reunia para cumprir, conforme determinação contido no Regimento Interno, em seu art. 214, e na Lei “R” 165, de 10 de dezembro de 2015, e, em atendimento à referida propositura que “Institui o Dia Municipal dos Colecionadores Atiradores e Caçadores CAC’S”, a apresentação realizar-se-ia em audiência pública perante a Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), da Câmara Municipal de Toledo. Frisou que a Comissão a que se referia a disposição legal é composta, pelos Parlamentares: Professor Oseias - Presidente, Marcelo Marques - Vice-Presidente, Elton Welter - Secretário e pelos membros Beto Sacain e Valdir Rosseto. Em seguida, comunicou o recebimento do Ofício nº 26/2022 - do Gabinete do vereador Gabriel Baierle, datado do dia 26, de 6 de abril de 2022, solicitando a realização da audiência pública referente ao “Dia Municipal dos Colecionadores Atiradores e Caçadores CAC’S”. Na continuidade, solicitou ao vereador Elton Welter – Secretário que fizesse a leitura do Ofícios nºs 26, de 6 de abril de 2022 e do Edital de Chamamento para Audiência Pública. Conclusas as leituras, o presidente concedeu a palavra aos autores da propositura, vereadores Gabriel Baierle e Chumbinho Silva para que, se assim almejassem, fazerem a respectiva explanação do conteúdo que estava sendo ora apresentado. O parlamentar autor, vereador Gabriel Baierle, fez a seguinte apresentação: HISTÓRICO - Esta Audiência Pública pretende cumprir a formalidade legal para estabelecer, debater e demonstrar a importância do Projeto de Lei no sentido de reconhecer no Município de Toledo, o dia 2 de julho de como o Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores e suas atividades como atividades de risco, configurando efetiva necessidade e exposição à situação de risco à vida e incolumidade física, conforme os termos do artigo 10 da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Pelo proposto, se reconhece o risco da atividade e ameaça à integridade física dos Colecionadores, Atiradores esportivos e Caçadores (CAC’S) no âmbito do Município de Toledo. Tal reconhecimento faz-se necessário, uma vez que faz parte do cotidiano dos CAC’S a guarda e transporte de bens de alto valor e grande interesse de criminosos – armas e munições. Por não ter meio de defesa tornam-se presas fáceis a ataques durante sua rotina diária e particularmente vulneráveis quando entrando ou saindo de suas residências e locais de trabalho, deixando seu acervo totalmente exposto. O Projeto de Lei reconhece o risco da atividade e a necessidade do porte a integrantes de entidades de desporto legalmente constituídas. O PL reforça direito já determinado pela Lei Federal 10.826/2003. O fato de inexistir uma legislação que ampare o direito à autodefesa dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores, faz com que se crie um estímulo social para a prática delituosa contra estas pessoas, pois como dito, guardam e transportam bens de valores de grande interesse de criminosos. Cumpre destacar que, atualmente, os Colecionadores, Atiradores e Caçadores apenas fazem jus aos meios de autodefesa nos deslocamentos entre o local de guarda autorizado e os de treinamento, instrução,



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

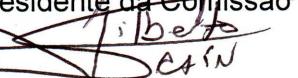
Estado do Paraná

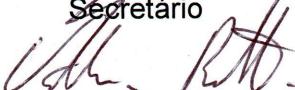
006004
mm

competição, manutenção, exposição, caça ou abate, porém, não existe qualquer salvaguarda a sua integridade física fora destes deslocamentos previstos. A Lei Federal nº 10.826/2003 já prevê em seu artigo 6º, inciso IX, o porte de arma "para integrantes das entidades de desporto legalmente constituídas", estando exaurida a competência da União. A proposta apresentada não infringe a competência da União, apenas reconhece o Município de Toledo/PR que a atividade dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores é considerada de risco, de forma que a integridade física destes está ameaçada, haja vista que o porte de arma é concedido por eficácia territorial, sendo que esse risco à integridade física dos CAC's, está interligado à saúde pública, pois existe um grande número de CAC's em nosso município. Após, fez uso da palavra o vereador Chumbinho Silva e conclusa a explanação dos autores, o presidente passou a palavra aos demais membros da Comissão para que estes, se almejassem pudessem se manifestar. Fizeram uso da palavra os parlamentares: Elton Welter, Professor Oseias, Marcelo Marques, Beto Scain, Cabo Dias. Após, o presidente passou a palavra aos representantes da sociedade que se faziam presentes e fizeram uso da palavra os senhores: Cel. Oscar Francisco Monteiro da Silva da ATTOL – Associação de tiro Esportivo toledense; Aurélio Ribas – Centro Tático de Defesa de Armas The Unity; Anderson Hubner – Coordenador Regional pró Armas, o representante do Clube Texas; Dário Genari – ATTOL; Taciano Maranhão – Instituto Terra e Água; Rodolfo – Empresário; Ademar Dorfschmidt – Vice-Prefeito; Wellington Trajano – ATTOL; Maurício Orlando Wilmsen – Presidente do Conselho Municipal de Proteção dos Animais; Ana Luiza – Voluntária da Afocato e Conselheira Municipal de Proteção de Animais; Guilherme Cameran – Clube de Tiro de Toledo. Conclusos os debates, o presidente, vereador Professor Oseias proferiu que Cumprida a finalidade da audiência e nada mais havendo a tratar, encerrava audiência, às dezesseis horas e cinco minutos (16h05min) determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros da Comissão de Educação, cultura e Desporto, presentes da Comissão de Educação, Cultura e Desporto presentes. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.


PROFESSOR OSEIAS
Presidente da Comissão


MARCELO MARQUES
Vice-Presidente da Comissão


BETO SCAIN
Membro


ELTON WELTER
Secretário

VALDIR ROSSETO
Membro

APROVADA NOS TERMOS DO ARTIGO 103 DO REGIMENTO INTERNO

Sala de reuniões, 20 de abril de 2022
Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Ata da Audiência Pública, realizada no dia 20 de abril de 2022.

AUDIENCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

AUDITÓRIO E PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL

LISTA DE PRESENÇAS

20 de abril de 2022

	Nome Legível	Cargo	Instituição
1	Luis Fernando Grand	CAC	CLUBE TIRO TOLEDO
2	Gleiton Saccioni	CAC	CLUBE TIRO TOLEDO
3	JAVANI MOURA	CAC	CTT TOLEDO
4	Monica Frank de Jesus	CAC	CTT TOLEDO
5	Aline Gabili Soutos	CAC	CTT TOLEDO
6	Marcos Junior Ribeiro	CAC	CTT TOLEDO
7	CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES JR	CAC	CTT TOLEDO
8	Edemir F. da Silveira	CAC	CTT TOLEDO
9	Guilherme Andrade	CAC	CTT TOLEDO
10	Orlando Thomaz	CAC	CTT TOLEDO
11	Elvis Serrando	CAC	CTT TOLEDO
12	Dario José Bordini	CAC	CTT TOLEDO
13	Osvaldo J. Leckbluff	CAC	CTT TOLEDO
14	Felipe de Moraes	CAC	CTT TOLEDO
15	Flemberg.	CAC	CTT TOLEDO
16	AM. DINISI R. BAZZOLI	CAC	CTT TOLEDO

	Nome Legível	Cargo	Instituição
17	Uoledemar José Lamego	CAC	CLUBE TIRO TOLEDO
18	MAURUS MARIANO	CAC / IAT	CTT TOLEDO
19	DARCI THEOBALD	CAC	CCT TOLEDO
20	MARCOS S. DA COSTA	CAC / IAT	CCT TOLEDO
21	EDER R. CRAY	CAC	CTT TOLEDO
22	Carlin Christ Baros	CAC	CTT Toledo
23	CHARLES DIBEMI	CAC / IAT	CTT TOLEDO
24	Renan Leij Franck	CAC / ATTOL	ATTOL - Toledo
25	Juacino R. Schneider	CAC / ATTOL	ATTOL -
26	WELLINGTON TRAJANO DONADEL	CAC	ATTOL
27	João ALBERTO VIEZZER F.	CAC	ATTOL
28	Dario Demetrios Macagnan	CAC	ATTOL
29	Reportor Dumke		ATTOL
30	Charlan M. Gennaro	CAC	ATTOL
31	Giacomo F. F. Melanha	CTG	ATTOL - Toledo
32	Lauretina Volpato	CMPDA	ATTOL

006007
mm

	Nome Legível	Cargo	Instituição
33	Jaqueleine F. Stédielle		CTT Toledo-PR
34	Thais Bodin		OMPSA
35	Kleberson C. Lemos	Assessor	Ótimos
36	Robson R. Mondardo	CAC	CTT TOLEDO / VELHO TEXAS
37	Fábio S. Roth.	CAC INTAVTOR	ATR / VELHO TEXAS
38	Juliane G. da Silva	CAC	Velho Texas
39	Wanderson Hennersdorff	CAC	CTT Toledo-PR
40	Dafydo Gonçalves	CAC	ATR
41	Carlo Pöhl	CAC	ATR
42	Darci José Backes	CAC	ATR
43	Alejandro Lutz	CAC	ATR
44	Tiago Baumgärtel	CAC	Nativos Gated Texas
45	Eduardo Carlos Schreiber	CAC	CTT Toledo-PR
46	Rodrigo Rots Bilíbiv	CAC	CTT TOLEDO-PR
47	Daimon Láz Demardi	CAC	CTT TOLEDO-PR
48	Juliana Y. Hoangai do Nascimento	CAC	The Unity

	Nome Legível	Cargo	Instituição
49	Marco Roberto	Assessor	Câmara Municipal
50	marilyne green bastos	farmacêutica	The Unity
51	Dieyton Fabrício Q Bastos	Policial Militar	The Unity
52	Breno E. Ribeiro	Estudante	The Unity
53	Thiago B. dos Santos	Empresário CAC	The Unity
54	Josimyr Poposo	VEREADOR	VEREADOR
55	Teca A. Cola	Assessor	Assessor
56	Donizete ap. Díos Policial	Policial	Policial
57	ANDERSON HUBNER	COORDENADOR REGIONAL PROARMAS	PROARMAS
58	CHUMBINHO SILVA	VEREADOR	CÂMARA
59	GEORGE CESAR Macelin	VIGILANTE	FORUM
60	CLAUDIO D'OSSA VIEIRA	CAC	ATTOL
61	ANDERSON MARONI	SUPERVISOR	C77 TOLCIDO
62	Mayara Mantor	Assessora	Câmara
63			
64			
65			
66			
67			
68			



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001
000009

PROCESSO N° 05912022
06104122-16:52
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício n° 26/2022 - GVGB

Toledo, 6 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor
LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicita realização de Audiência Pública.

Senhor Presidente,

Considerando o contido na Lei "R" nº 165, de 10 de dezembro de 2015, que fixa critério para a instituição de datas comemorativas;

Considerando que, por parte deste parlamentar, há a intensão de elaboração de Projeto de Lei para instituir no Município de Toledo, Estado do Paraná, o dia 2 de julho como o como Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC'S;

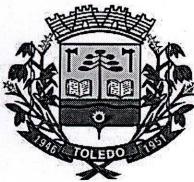
Solicito a disponibilidade deste Poder Legislativo para a convocação e realização de Audiência Pública com o propósito de que se cumpra a norma legislativa.

Atenciosamente,

COMPLEMENTANDO, AO VERIFICAR
A AGENDA, DAÍ ESTA
CONFIRMAÇÃO A DATA DE
20.04.22 ÀS 14 HORAS
NO PLENÁRIO DA CÂMARA

-
08.04.22.


GABRIEL BÄIERLE
Vereador



ÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000010
lm

000002

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 338.2022

Toledo, 11 de abril de 2022.

A Coordenador Departamento Legislativo
Daniel Augusto Bernardi Scopel
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Intenção de elaboração de Projeto de Lei para instituir no Município de Toledo, Estado do Paraná, o dia 2 de julho como Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores - CAC'S.

Senhor,

Considerando o disposto no ofício nº 26/2022, GVGB – Gabinete do vereador Gabriel Baierle, datado de 6 de abril de 2022, sob o protocolo nº 859/2022, datado de 6 de abril de 2022, às 16h e 52min, que faz menção a solicitação de realização de Audiência Pública, com a intenção de elaboração de Projeto de Lei para instituir no Município de Toledo, Estado do Paraná, o dia 2 de julho como o como Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores - CAC'S;

Considerando o contido na Lei "R" nº 165, de 10 de dezembro de 2015, que fixa critério para a instituição de datas comemorativas;

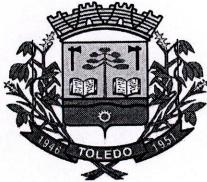
Dante do exposto, encaminho ao Departamento Legislativo a matéria supracitada para que seja enviada a CEC - Comissão de Educação, Cultura e Desporto, para que possam analisar, decidir, ratificar e demais trâmites necessários.

Atenciosamente,

LEOCLIDES Assinado digitalmente por LEOCLIDES
LUIZ ROSO BISOGNIN 17904684004
OU=Assinatura Digital do Brasil, RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=Assinatura Digital do Brasil, RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=10474508000147, OU=PRESENCIAL, CN=LEOCLIDES
LUIZ ROSO BISOGNIN 17904684004
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-04-11 13:34:03-000
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

4
Leoclides Bisognin

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000011
mm

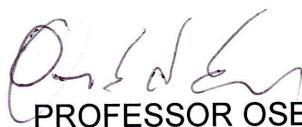
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto em cumprimento à determinação contido no art. 214 do Regimento interno e na Lei "R", nº 165, de 10 de dezembro de 2015, que Fixa critério para instituição de datas comemorativas no Município de Toledo,

torna pública a realização da audiência pública para instruir a propositura do Projeto de Lei que **"Institui o Dia Municipal dos Colecionadores Atiradores e Caçadores CACS'S"**, a ser realizada no dia 20 de abril de 2022, quarta-feira, às 14h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

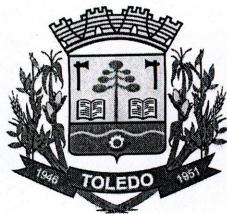
Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana participar da audiência da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 18 de abril de 2022.



PROFESSOR OSEIAS

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 19 de Abril de 2022

Edição nº 3.206

Página 18 de 35

LEOCLIDES BISOGNIN Presidente	MARCELO MARQUES Primeiro-Secretário
----------------------------------	--

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 18 de abril de 2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto em cumprimento à determinação contido no art. 214 do Regimento interno e na Lei "R", nº 165, de 10 de dezembro de 2015, que Fixa critério para instituição de datas comemorativas no Município de Toledo,

torna pública a realização da audiência pública para instruir a propositura do Projeto de Lei que **"Institui o Dia Municipal dos Colecionadores Atiradores e Caçadores CACS'S"**, a ser realizada no dia 20 de abril de 2022, quarta-feira, às 14h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana participar da audiência da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 18 de abril de 2022.

PROFESSOR OSEIAS

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto